



PROCESSO N° 221/16

PROTOCOLO N° 13.436.394-0

PARECER CEE/CEIF N°80/16

APROVADO EM 16/05/16

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CRUZ MACHADO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

RELATOR: DIRCEU ANTONIO RUARO

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício n° 130/16-Sued/Seed, de 05/02/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória em 05/12/14, de interesse do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Cruz Machado, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (fl. 77).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Barão do Cerro Azul - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Interventor Manoel Ribas, n° 238, Centro, do município de Cruz Machado, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, está credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 7020/12, de 22/11/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação em D.O.E, de 10/12/12 até 10/12/17.

O Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 1153/11, de 23/03/11 e reconhecido pela Resolução Secretarial n° 5495/13, de 26/11/13, a partir do início do 2° semestre de 2009, excepcionalmente até 31/12/14 (fl. 88).



PROCESSO N° 221/16

1.2 Dados Gerais do Curso (fl. 134)

Curso: Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos;

Carga horária: 1600/1610 (mil e seiscentas/ mil e seiscentas e dez) horas;

Regime de matrícula: presencial na organização coletiva podendo a organização individual, caso no Município não haja essa oferta e seja devidamente autorizado pela Seed/Deja, conforme o previsto na Instrução nº 013/14 – Seed/Sued;

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno

Frequência: 75% (setenta e cinco por cento).

1.3 Organização Curricular (fl. 95)

Os conteúdos curriculares estão organizados por disciplinas expressas na Matriz Curricular, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais :

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL		
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: CRUZ MACHADO		
ANO DE ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2011		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1600/1610 HORAS ou 1920/1932H/A		
DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	280	336
ARTE	94	112
LEM-INGLÊS	213	256
ED. FÍSICA	94	112
MATEMÁTICA	280	336
CIÊNCIAS NATURAIS	213	256
HISTÓRIA	213	256
GEOGRAFIA	213	256
ENSINO RELIGIOSO*	10	12
Total de carga horária do curso	1600/1610horas	1920/1932 h/a
* DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO.		

Beatriz Reinher
Beatriz Reinher
Diretora - RG 6.086.288-7
Resol 6612/11 DOE 09/25 de 06/01/12



PROCESSO Nº 221/16

1.4 Quadro de Alunos da Avaliação Interna (fl. 132):

Fundamental					
TURMA	DISCIPLINA	ENCERRAMENTO	MATRICULAS	CONCLUINTES	DESISTENTES
181	LIN. PORTUGUESA	29/10/09	17	8	9
205	ARTE	30/11/09	14	10	4
192	LIN. PORTUGUESA	01/12/09	4	3	1
203	MATEMÁTICA	03/12/09	7	2	5
209	ARTE	25/02/10	4	2	2
3	ED. FÍSICA	19/03/10	24	7	17
215	ED. FÍSICA	25/03/10	3	2	1
211	ARTE	01/04/10	6	2	4
210	LEM INGLÊS	15/04/10	19	12	7
218	ED. FÍSICA	03/05/10	6	2	4
219	ED. FÍSICA	17/05/10	19	12	7
2	LEM INGLÊS	28/05/10	31	9	22
217	LEM INGLÊS	24/06/10	15	3	12
212	GEOGRAFIA	13/09/10	42	11	31
1	MATEMÁTICA	17/09/10	38	6	32
225	MATEMÁTICA	25/10/10	14	10	4
232	LEM INGLÊS	02/12/10	10	5	5
226	CIÊNCIAS	02/03/11	33	6	27
237	GEOGRAFIA	28/03/11	11	7	4
233	HISTÓRIA	07/06/11	35	6	29
244	HISTÓRIA	09/08/11	10	10	0
234	LIN. PORTUGUESA	09/09/11	36	10	26
254	ARTE	29/09/11	8	4	4
243	ARTE	24/10/11	39	10	29
271	ARTE	04/03/12	22	7	15
256	CIÊNCIAS	26/03/12	6	3	3
260	ED. FÍSICA	23/05/12	27	12	15
255	LEM INGLÊS	17/08/12	26	9	17
251	MATEMÁTICA	24/08/12	32	9	23
267	LIN. PORTUGUESA	01/10/12	12	5	7
266	HISTÓRIA	16/10/12	20	13	7
275	ARTE	22/11/12	2	2	0
265	LIN. PORTUGUESA	27/11/12	16	9	7
263	GEOGRAFIA	16/04/13	18	11	7
272	ED. FÍSICA	03/05/13	28	17	11
269	CIÊNCIAS	19/06/13	45	17	28
278	LEM INGLÊS	29/10/13	32	13	19
273	HISTÓRIA	18/11/13	31	10	21
283	ARTE	26/11/13	32	12	20
280	MATEMÁTICA	18/12/13	45	15	30
282	LIN. PORTUGUESA	23/10/14	45	9	36
288	ED. FÍSICA	24/10/14	45	13	32
287	CIÊNCIAS	27/11/14	45	9	36
291	ARTE	12/12/14	45	10	35
			1019	364	655



PROCESSO N° 221/16

1.5 Comissão de Verificação (fl. 96)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo n° 46/15, de 22/04/15, do NRE de União da Vitória, constituída pelas técnicas pedagógicas: Marines Otília Kunze da Luz, licenciada em Pedagogia, Marli Terezinha Polsin Brugnago, licenciada em Matemática, Ivaneide de Fátima Zaboroski, licenciada em História, emitiu o laudo técnico favorável ao solicitado e informa no Relatório Circunstanciado:

(...) o processo foi encaminhado pela escola a este NRE em 20 de agosto de 2014, sendo protocolado em 05/12/2014 ..., salientamos que parte do atraso deve-se a perda do prazo por parte da escola e parte ao acúmulo de trabalho da SEF deste NRE... a verificação in loco ocorreu na data do Ato de designação, mas a conclusão deste relatório só foi possível em 26 de outubro de 2015, devido à falta de dados por parte do Colégio... a instituição de ensino proporciona condições fundamentais de infraestrutura e saneamento básico... condições de acesso, segurança, iluminação e salubridade.... esta comissão observou muitas melhorias quanto à estrutura física efetuadas no prédio (fl. 114) ... o laboratório de Ciências, Química e Física, conta com instalação hidráulica e elétrica adequada..... Biblioteca ampla... conta com laboratório de Informática... dispõe de duas quadras esportivas, sendo uma coberta e outra descoberta.. para acesso à quadra existem rampas de acesso... banheiro adaptado aderiu ao Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola... conforme consta no Atestado de Conformidade n° 21, de 01/12/2014.... a Licença Sanitária é válida até 10/03/2016. Esta Comissão conclui que dentro das proposições da Avaliação Interna....apresenta condições adequadas para ofertar um ensino de qualidade.

O Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de União da Vitória ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 125).

1.6 Parecer Deja/Seed (fls. 134 e 135)

O Departamento de Educação de Jovens e Adultos pelo Parecer n° 249/15 - Deja/Seed, de 30/11/15, encaminha a este Conselho o pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, considerando que os aspectos pedagógicos estão em conformidade com as orientações e a legislação vigente.

1.7 Parecer Técnico da CEF/Seed (fl. 137)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento pelo Parecer n° 93/16 - CEF/Seed, de 01/02/16, manifesta-se favoravelmente à concessão da renovação do reconhecimento do referido curso, em atendimento ao contido nas Deliberações n° 05/10 e 03/13-CEE/PR e no Manual de Procedimentos para os Atos Regulatórios.



PROCESSO N° 221/16

2. Mérito

Este expediente trata de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Cruz Machado.

De acordo com o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, a instituição de ensino atende aos quesitos legais para a oferta do curso.

A instituição de ensino está inserida no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e possui o Atestado de Conformidade do Corpo de Bombeiros.

Cabe salientar que o Laudo da Licença Sanitária expirou em 10/03/16, com o processo em trâmite.

Em referência ao atraso na solicitação da renovação do reconhecimento do curso, a comissão de verificação informa que o atraso ocorreu devido a problemas administrativos e por não dispor à época, da documentação escolar exigida para a tramitação do processo.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Cruz Machado, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2015 até o final do ano de 2019, conforme as Deliberações nº 05/10 e nº 03/13 - CEE/PR.

A Mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades ofertadas, com destaque para a renovação da Licença Sanitária que expirou em 10/03/16, com o processo em trâmite e a obtenção do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

A instituição de ensino quando solicitar a renovação do reconhecimento do referido curso deverá atender ao contido nas Deliberações nº 05/10 e nº 03/13 - CEE/PR, com especial atenção para os prazos estabelecidos.



PROCESSO N° 221/16

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Dirceu Antonio Ruaro
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 16 de maio de 2016.

Marise Ritzmann Loures
Presidente da Ceif em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE